



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o e-mail encaminhado pela presidente da comissão designada pela Portaria nº 813, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão, designada pela Portaria nº 813, de 24 de maio de 2023, que tem como objetivo elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português – EaD.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Ligia de Souza Leite Moraes- Presidente;

II - Elaine Cristina Forte Ferreira;

III - Vicente de Lima Neto; e

IV - Ananias Agostinho da Silva.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA